



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0141/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

*Designar Conselheiros e colaborador para
Diretoria dos Setores de Atendimento, Registro e
Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem
de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar as atividades dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a Conselheira **Sra. Clarice Fonseca Mandarino, COREN-SE Nº 23313-ENF-IR**, a Conselheira **Sra. Fernanda Santos, COREN-SE – 681519-TE** e o colaborador **Sr. Reinaldo Viana Belo Neto, COREN-SE - 691288-ENF** para Diretoria dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro para acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados nos setores,

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 110/2021;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Reinaldo Viana Belo Neto

Aracaju, 09 de Agosto de 2021

Fernanda Santos
Conrado Marques de Souza Neto
Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Diego Rafael da Silva Borges
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Clarice, use 23108121
Clarice